



FREGUESIA DE MONSARAZ

Reunião Extraordinária realizada dia 27 de julho de 2023

Ata N.º 10/2023

Alf. Prezado
M.P.

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhora Clarinda da Conceição Veladas Prezado, respetivamente, Secretária e o senhor Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 19h00 horas.-----

Ponto Um – Proposta ao Órgão Executivo N.º 21/2023 - Adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção dos Sanitários Públicos.-----

Ponto Dois - Proposta ao Órgão Executivo N.º 20/2023 - Denúncia de Contrato de trabalhador.-----

Ponto Três – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.-----

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Um – Proposta ao Órgão Executivo N.º 21/2023 - Adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção dos Sanitários Públicos.-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de adjudicação da Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção dos Sanitários Públicos, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º 21/2023

MANDATO 2021/2025

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção dos Sanitários Públicos e restantes Instalações da Freguesia

Na sequência do ajuste direto lançado para "Aquisição de Serviços de Limpeza e Manutenção dos Sanitários Públicos e restantes Instalações da Freguesia", aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 05 de junho e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se:

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

MA José do
1 B. J.

- Adjudicação ao prestador de serviços Jacinta Maria dos Santos Rocha, com número de identificação fiscal n.º 126 390 568, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros), com início na assinatura do contrato e término 31 de julho de 2024.
- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP;
- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP;
- Que seja nomeado Nuno Isidro de Ambrósio Pinto como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.

Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato.

Monsaraz, 27 de julho de 2023.

Ponto Dois - Proposta ao Órgão Executivo N.º 20/2023 - Denúncia de Contrato de trabalhador.-----
O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de denúncia de Contrato de trabalhador, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 20/2023 DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL PATRÍCIO FERNANDES LAGAREIRO

Considerando que:

1. O trabalhador António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro possui vínculo de emprego público por tempo indeterminado, iniciado a 01 de março de 2020 com a Freguesia de Monsaraz;
2. A Freguesia rececionou ofício do trabalhador a 13 de julho de 2023, solicitando a denúncia do contrato, colocando-se à disposição para o cumprimento do aviso prévio, neste caso de 60 dias, uma vez que possui mais de dois anos de antiguidade na Freguesia, dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 304.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;
3. O trabalhador estará afeto à Freguesia até 11 de setembro de 2023, em cumprimento do ponto anterior;
4. As férias adquiridas no ano de 2023 não foram gozadas, no corrente ano;
5. De acordo com o n.º 1 do artigo 245.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, cessando o contrato, o trabalhador tem direito a receber a

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

retribuição de férias e respetivo subsídio, relativamente, a férias vencidas e não gozadas, correspondendo ao tempo de serviço prestado no ano da cessação;

6. O subsídio de Natal é proporcional ao tempo de serviço prestado no ano civil no ano da cessação do contrato de trabalho, atendendo ao n.º 2 do artigo 263.º do Código do Trabalho;
7. O trabalhador e a Junta de Freguesia em Setembro de 2022 assinaram acordo entre as partes, onde o pagamento do trabalho suplementar prestado pelo trabalhador é substituído por descanso compensatório, em conformidade com o n.º 7 do artigo 162.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Handwritten signature and initials:
H. L. L.
M. L.
Quezado

Propõe-se ao órgão executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Que o vínculo de emprego público do trabalhador António Manuel Patrício Fernandes Lagareiro cesse com efeitos a partir de dia 12 de setembro do corrente;
- Que as férias vencidas e não gozadas no ano da cessação sejam retribuídas, tal com o proporcional do subsídio de férias e de Natal referente ao mesmo período trabalhado;
- Que o pagamento do trabalho suplementar apurado pelos serviços até à cessação de vínculo seja substituído por descanso compensatório conforme acordado anteriormente.

Monsaraz, 20 de julho de 2023.

Ponto Três – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo.-----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado as seguintes candidaturas pontuais de apoio: -----

Bolsa D´Originais Associação Cultural, apoio monetário no valor de 750,00 (setecentos e quinta euros).-----

PédeXumbo Associação para a promoção de música e dança, apoio logístico para cedência de transporte “Passeio pedestre por Monsaraz”, a realizar no âmbito do Andanças 2023.-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade os referidos apoios.-----

Freguesia de Monsaraz
Praça D. Nuno Álvares Pereira, 9 | 7200-175 Monsaraz
Tel. (+351) 266 550 120 | Fax. (+351) 266 550 121
geral@monsaraz.pt | www.monsaraz.pt

ATAS

Leitura e aprovação da Ata da Reunião

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Valido Prezado, efectuou a leitura da ata da e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião, foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 19 horas e 20 minutos deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Marco José Nunes Faria

A Secretária: Clarinda da Conceição Valido Prezado

O Tesoureiro: Marco José Nunes Faria